



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.526 – Terça-feira, 10 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre participa de encontro de grandes cidades na Alemanha

Cristine Rochol



Porto Alegre será a quinta cidade brasileira a integrar rede de cooperação Internacional

O Prefeito de Porto Alegre participará do 8º Congresso Mundial de *Metropolis*, em Berlim, na Alemanha, de 11 a 15 de maio, no Hotel InterContinental. A missão desta Associação é favorecer a cooperação internacional e os intercâmbios entre os seus membros: governos locais e metropolitanos. O secretário de Captação de Recursos, Investimentos e Relações Internacionais também estará no encontro. Eles serão recepcionados no dia 13, às 17 horas, no local do Congresso, pelo Prefeito de Barcelona e presidente da *Metropolis*, Joan Clos, que dará as boas vindas a Porto Alegre como novo membro ativo da associação.

Integração

Porto Alegre é a mais nova cidade a se integrar, entre as mais de 80 cidades associadas do mundo inteiro, à rede internacional *Metropolis*, uma associação mundial dos grandes centros urbanos com mais de um milhão de habitantes. Do Brasil, apenas Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte estão associadas à rede, que agora conta com a inserção de Porto Alegre.

A cada três anos, *Metropolis* celebra um congresso internacional. Contribuindo para aprofundar a compreensão de

temas comuns às grandes cidades e fomentando a cooperação entre seus membros, os encontros estimulam o diálogo sobre o desenvolvimento urbano, incluindo questões econômicas, sociais e de espaço.

No encontro de Berlim, serão apresentados os trabalhos que foram desenvolvidos pelas comissões no período de 2002 a 2005, cujos temas serão governança metropolitana, pobreza urbana e meio ambiente, gestão de resíduos urbanos, gestão da mobilidade urbana, indicadores metropolitanos de resultados e gestão da água.

A experiência de Porto Alegre

A proposta de governança local e o novo modelo de gestão serão apresentados pelo Prefeito na quinta-feira, 12, no grupo de trabalho da Comissão 5, que trata dos *Indicadores Metropolitanos de Resultados*. No dia 13, sexta-feira, O titular do executivo participará de mesa-redonda com grupo de trabalho da Comissão 1, quando irá expor o conceito de governança metropolitana. Também está programada a participação do prefeito de São Paulo.

Conhecimento

O prefeito de Porto Alegre também visitará a Berlim

Adlershof - Cidade do Conhecimento, programada para o dia 14 de maio, pela *Metropolis* em cooperação com a empresa Wista-Management GMBH. Adlershof constitui-se no maior centro de Berlim no que se refere à investigação científica e tecnológica de informação e comunicação. Neste centro, trabalham doze instituições de investigação extra-universitárias e seis institutos da Universidade Humboldt, de Berlim, assim como 370 empresas vinculadas à ciência, sendo que muitas delas se encontram em quatro parques tecnológicos de inovação.

História

Criada em 1985, a Associação *Metropolis* está representada por 84 cidades membros, com áreas urbanas que superam o milhão de habitantes, ou capitais de Estados com mais de 250 mil habitantes, divididas em todo o mundo, e opera como um foro internacional para explorar questões e preocupações comuns a todas as grandes cidades.

O objetivo principal da *Metropolis* é controlar melhor o processo de desenvolvimento das áreas populosas. A associação representa esses centros junto a organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas, Organização Mundial da Saúde e Banco Mundial. *Metropolis* firmou um acordo com Cidades e Governos Locais Unidos para gerir sua sessão metropolitana e estar representada em seus órgãos de governo. Cidades e Governos Locais Unidos é o resultado da unificação das duas maiores associações de governos locais do mundo: a União Internacional de Autoridades e Governos Locais e a Federação Mundial de Cidades Unidas. *Metropolis* proporciona muitas oportunidades para a cooperação internacional. Oferece um local de trabalho para o intercâmbio de técnicas e para o desenvolvimento de relações entre as cidades membros. Diversas atividades são desenvolvidas, que incluem congressos trienais, comissões de trabalho, assistência técnica, formação, reuniões do Conselho de Administração e do Comitê Executivo da Associação, publicações, informativos e Newsletter.

A Assistência Técnica pode ajudar as cidades associadas em seus projetos de pesquisas, como oferecer informação técnica e ajudar a buscar financiamento internacional. Outro benefício é a formação. Desde 1997, a *Metropolis* oferece informações e seminários através do Instituto de Formação Metrôpoles. Localizado em Montreal, Canadá, o Instituto organiza sessões de formação de alto nível para funcionários e administradores urbanos. Mais informações no site www.metropolis.org.

Secretaria fortalece relação com Centros Administrativos Regionais

Cristine Rochol

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio realizou, sábado, reunião com coordenadores dos Centros Administrativos Regionais e coordenadores do Orçamento Participativo das 16 regiões de Porto Alegre. O encontro aconteceu na sede do Centro Agrícola Demonstrativo, na Lomba do Pinheiro.

Na ocasião, foram apresentados os projetos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nas diversas regiões da cidade, assim como os convênios das incubadoras empresariais, hortas comunitárias, artesanato, feiras livres, shoppings populares, comunicação social, licenciamento/alvarás e revitalização do Centro. Com isso, foi atingido o

objetivo de aproximar a Prefeitura da comunidade e levar as atividades realizadas pela Smic ao conhecimento dos coordenadores os projetos em andamento.

Os representantes das regiões do Orçamento Participativo foram apresentados aos diretores e chefes responsáveis da Smic, para que o contato entre CAR e Secretaria de Coordenação Política e Governança Local seja mais direto e de estreita relação com a comunidade, informou o titular da Smic.

Reunião aproxima prefeitura, comunidade e coordenadores regionais



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.858, de 29 de abril de 2005.**

Abre créditos especiais na Administração Centralizada no valor de R\$ 1.056.890,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.732, de 28 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 1.056.890,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
2400 - Secretaria Municipal da Juventude	
2400-14.0422.98.2354 - Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 926.890,00
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
4490 - Investimentos	R\$ 10.000,00
2400-14.0122.09.2002 - Publicidade	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
2400-14.0122.09.2003 - Processamento de Dados	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 10.000,00
Total dos Créditos:	R\$ 1.056.890,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.08.2015 - Direção Superior	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 140.028,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-04.0122.09.2055 - Assessoramento Geral	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 46.676,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1203-04.0122.31.2064 - Sistema de Registros, Direitos e Informações Funcionais	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 48.433,33

1203-04.0122.31.2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 146.586,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-15.0451.33.1017 - Desapropriações - BID	
4490 - Investimentos	R\$ 130.000,00
1301-04.0122.09.2025 - Administração Central	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 160.450,00
1303-04.0124.32.2073 - Contadoria Geral	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 60.572,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1402-15.0451.33.2080 - Escritório de Projetos e Obras	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 50.572,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1501-12.0122.09.2025 - Administração Central	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 126.324,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-04.0122.09.2025 - Administração Central	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.572,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2003-18.0542.16.2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 46.676,00
Total das Reduções:	R\$ 1.056.890,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RENE JOSÉ MACHA-

DO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, de 1º a 30.4.05, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315/05 (processo

1.17790.05.0).

NOMEIA ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37577.6, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 25.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 9.5.05 (processo 1.18493.05.0).

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 9.5.05 (processo 1.18494.05.6).

NOMEIA FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES, 37556.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, 112400010, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, a contar de 7.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 9.5.05 (processo 1.17775.05.1).

NOMEIA SUED TERESINHA DA SILVA, 37555.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestor C, 11260010, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 22.4.05, com base no artigo 20 da Lei Comple-

NOMEIA JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 37558.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestora C, 11260010, da Área de Jornalismo, da Coordenação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Comunicação Social, 9629001, a contar de 11.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 9.5.05 (processo 1.17774.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 15.4.05 (processo 1.15748.05.7).

DESIGNA KATIA TERESA CESA, 41771.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501037, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 90379.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Informações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 13.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501030, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 736 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa-USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.1 a 8.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 737 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, de 1º a 17.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ALMIR VERGARA DE SOUZA, 61514.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501054, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA SUSY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501053, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA VERA VIANEIS CAMINHA, 17395.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA JANINE CAVAGNOLLI, 77432.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Campo Novo-USP.2, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do

Ato 742 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ALICE DE LEMOS PINTO KREBS, 72757.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Farapos-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ANA LÚCIA GERMANO SILVA RADZIUK, 92195.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes-USP.3, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 23.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com e redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 744 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA GELSON LUIZ LUCHESE, 74599.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Diretor Pestana-USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 20.2.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 18.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 746 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência

Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 11.3.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 747 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 3.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 22.4.05 (processo 1.16646.05.3).

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, 53844.7, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 843 de 29.4.05 (processo 1.17858.05.4).

DESIGNA CESAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 847 de 2.5.05 (processo 1.15748.05.7).

DISPENSA ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 15.4.05 (processo 1.15748.05.7).

DISPENSA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.4.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 840 de 28.4.05 (processo 1.15748.05.7).

DISPENSA NEIDI MARIA CORBELLINI, 56169.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 842 de 29.4.05 (processo 1.17858.05.4).

MODIFICA, em relação a MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 218 de 6.4.98, que concedeu a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser a contar de 24.12.97, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 895 de 4.5.05 (processo 1.3949.98.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.1.98, o Ato que tornou sem efeito a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 894 de 4.5.05 (processo 1.3949.98.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.11.04, JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento propor-

cional mensal, com a proporcionalidade de 77,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 14102820078, PASEP 10265525427, através do Ato 395 de 26.4.05 (processo 1.56341.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.2.05, aos dependentes de EVA EMERITA LOPES DA ROCHA, 60395.1, falecida em 16.2.05, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a HÉLIO LOPES DA ROCHA, 5372.8, CPF 04595980078, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC da ex-servidora 04595980078, PASEP da ex-servidora 17062840244, através do Ato 354 de 14.4.05 (processo 1.10024.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUSANA DOS SANTOS SOARES, 53021.2, professora, ED.1.03.M3.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 50 de 19.4.05 (processo 1.15568.05.9).

CONCEDE a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, profes-

sa, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 51 de 19.4.05 (processo 1.15566.05.6).

CONCEDE a LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 69830.8, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 52 de 19.4.05 (processo 1.15570.05.3).

CONCEDE a AIDA SILVEIRA FACHEL, 53024.6, professora, ED.1.03.M3.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 53 de 19.4.05 (processo 1.15569.05.5).

CONCEDE a ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 67623.9, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 54 de 19.4.05 (processo 1.15567.05.2).

CONCEDE a ÂNGELA TERESINHA FAVERO, 65175.2, professora, ED.1.03.M2.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151/88, através do Ato 55 de 19.4.05 (processo 1.15489.05.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento da titular MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, 35253.4,

de 7 a 10.4.05, através da Portaria 42 de 28.4.05 (processo 1.13321.05.6). **(Republicação)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HILDA MARLENE LETSCH, 60707.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1239 de 27.4.05 (processo 1.15909.05.0).

CONCEDE a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 17.12.04 a 13.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1309 de 2.5.05 (processo 1.59534.04.4).

CONCEDE a CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, de 27.12.04 a 23.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1317 de 2.5.05 (processo 1.60995.04.1).

CONCEDE a RICARDO ERIG, 37361.3, gerente I, código 11250007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1321 de 3.5.05 (processo 1.6909.05.1).

CONCEDE a VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1325 de 4.5.05 (processo 1.8290.05.9).

CONCEDE a CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1327 de 4.5.05 (processo 1.15144.05.4).

CONCEDE a ÁLVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1328 de 4.5.05 (processo 1.61622.04.4).

CONVOCA LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, 37531.1, gestor C, código 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1277 de 28.4.05 (processo 1.10588.05.1).

CONVOCA STELA MARIS BICHINHO WAZLAWOVSKY, 42911.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, de 1º.7 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1326 de 4.5.05 (processo 1.19048.05.0).

CONVOCA GISELE BISCHOFF SCHERER, 16110.9, de 15.4 a 31.12.05 e **MARTA QUINTANILHA GOMES**, 77813.4, de 7.4 a 6.5.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1329 de 4.5.05 (processo 1.19042.05.1).

CONVOCA ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO BASTIAN, 37577.6, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1345 de 5.5.05 (processo 1.18493.05.0).

CONVOCA JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA, 37558.4, gestora C, 11260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1346 de 5.5.05 (processo 1.17774.05.5).

CONVOCA FERNANDA

WESTERHOFER GONÇALVES, 37556.8, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 7.4.05 a 31.12.06, com base no artigo 26, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1348 de 5.5.05 (processo 1.17775.05.1).

CONVOCA SUED TERESINHA DA SILVA, 37555.0, gestora C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1349 de 5.5.05 (processo 1.18494.05.6).

CONVOCA RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestor B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.4.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 5.5.05 (processo 1.17790.05.0).

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo **GILBERTO RODRIGUES** 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 4 a 18.4.05, através da Portaria 1307 de 2.5.05.

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.05, em relação a **LISIANE LAITANO GOETTERT MARTINS**, 61020.4, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 816 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1219 de 26.4.05 (processo 1.3429.05.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 14.3.05, em relação a **JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD**, 65160.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1406 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de

trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1234 de 27.4.05 (processo 1.10211.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a **DENISE FRAGA GAMA**, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1256 de 27.4.05 (processo 1.30007.03.8).

FAZ CESSAR, de 9.2 a 9.3.04, em relação a **LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO**, 69336.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1131 de 18.4.05, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 1293 de 29.4.05 (processo 1.25215.03.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 29.3.05, em relação a **MARZO VARGAS DOS SANTOS**, 79403.2, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 816 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1311 de 2.5.05 (processo 1.12883.05.0).

FAZ CESSAR, de 15.4 a 31.12.05, em relação a **GISELE BISCHOFF SCHERER**, 16110.9, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1330 de 4.5.05 (processo 1.19042.05.1).

FAZ CESSAR, de 7.4 a 6.5.05, em relação a **MARTA QUINTANILHA GOMES**, 77813.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de

1º.1.04, através da Portaria 1331 de 4.5.05 (processo 1.19042.05.1).

FAZ CESSAR, de 12.4 a 31.7.05, em relação a ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO, 77947.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1287 de 29.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 18.3.05, através da Portaria 1332 de 4.5.05 (processo 1.19042.05.1).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.4.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 1351 de 5.5.05 (processo 1.17790.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.C1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 12079.0, asfaltador, OP.11804.D6, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 18.4.05, através da Portaria 74 de 8.4.05.

DESIGNA ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença-prêmio, de 19.4 a 3.5.05, através da Portaria 80 de 20.4.05.

DESIGNA SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 86107.0, engenheiro, ES.114NS.A1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301008, substituindo MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, ES.114NS.A1, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.4.05, através da Portaria 82 de 25.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 51 de 28.2.05, quanto aos ordenadores de despesas no âmbito dos fundos - FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e MONUMENTA, designando ELISABETE TOMASI, 45040.3, técnica de cultura, em substituição a LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, a contar de 1º.4.05, para o ano de 2005, através da Portaria 95 de 28.4.05.

ALTERA a Portaria 22/05, quanto ao período de substituição de CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 60351.4, por OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, que passa a ser de 7 a 13.1.05, e não como constou, através da Portaria 101 de 4.5.05.

AUTORIZA ZITA ROSANE

POSSAMAI, 43940.6, assistente administrativa, de 9 a 13.5.05, a se afastar do Município, a fim de participar da V Semana de Museus da USP – Seminário Fundação Vitae e convidada a compor a mesa-redonda sobre formação profissional, no âmbito do Seminário de Avaliação da Fundação Vitae, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 102 de 5.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OLGA MARIA BICHEV COREN, 17684.2, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 1º.2.05.

DESIGNA ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 16427.7, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 19079.3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 1º.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um, conversível em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205 “caput”, artigo 205, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS, GM 581, 84098.7, por infração ao artigo 196, incisos VII da Lei supra citada, bem como dos itens 6.2, 6.2.1 e 6.3.2, da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.48743.03.8, através da Portaria 33 de 2.5.05.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um, conversível em multa, conforme artigo 203, incisa II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205 “caput”, artigo 205, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal CARLOS CÉSAR PRADO, GM 165, 40435.0, por infração ao artigo 196, incisos VII da Lei supra citada, bem como dos itens 6.2, 6.2.1 e 6.3.2, da Instrução Normativa 1/02, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.48743.03.8, através da Portaria 34 de 2.5.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 72 de 25.4.05.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1283 de 29.4.05 (processo 1.18072.05.4).

MATR.	NOME	A CONTAR
35251.8	MARZO VARGAS DOS SANTOS	30.3.05
35262.5	LORAYNE REINEHR NOBRE	30.3.05
35279.9	MARCELA MESQUITA BAPTISTA	30.3.05
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	30.3.05
36931.4	LUCIR DA ROSA SOUZA	30.3.05
36954.6	ADELINSTEIN	30.3.05
81664.5	JANAINA DOS SANTOS PICETTI	30.3.05
35247.6	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	31.3.05
35258.3	EVANDRA GRIGOLETTO	31.3.05
36912.4	MARIA PAULA CONTE	31.3.05
36914.0	CONRADO ABREU CHAGAS	31.3.05
36925.6	VANER DE VARGAS VEIGA	31.3.05
36938.9	JOSELE TRAPP	31.3.05

36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	31.3.05
36955.3	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	31.3.05
35250.0	ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	1º.4.05
35267.4	ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA	1º.4.05
36924.9	CARLA REJANE FLORES	1º.4.05
36929.8	MARIA ALEXANDRA VIROTE	1º.4.05
36933.0	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	1º.4.05
36934.8	ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO	1º.4.05
36936.3	ROSA MARIA BAGATINI	1º.4.05
36941.3	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	1º.4.05
36946.2	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP	1º.4.05
36950.4	PRISCILA GOMES DORNELLES	1º.4.05
36958.7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	1º.4.05
36959.5	JAIRO JAIR KIEFER	1º.4.05
35255.9	MÁRCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA	4.4.05
35270.8	GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO	4.4.05
36918.1	EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA	4.4.05
36921.5	ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	4.4.05
36927.2	CRISTIANE PELISOLLI CABRAL	4.4.05
36932.2	SIMONE ROSANELLI	4.4.05
36935.5	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	4.4.05
36944.7	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	4.4.05
36945.4	ANA PAULA DOS SANTOS	4.4.05
36948.8	MARIA LUISA FERLINI DA ROSA	5.4.05
36949.6	MARTA SPIER	5.4.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1333 de 4.5.05 (processo 1.19042.05.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	de 11.4 a 10.5.05
36941.3	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	de 11.4 a 31.12.05
81664.5	JANAÍNA DOS SANTOS PICETTI	de 11.4 a 31.12.05
50779.8	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI	de 1º.3 a 31.12.05
52370.4	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	de 12.4 a 12.6.05
77947.0	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	de 12.4 a 31.7.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.61636.04.5 – Indefere, em 3.5.05, a solicitação de perdão administrativo referente a pena disciplinar de repreensão, apresentada por JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.15301.05.2 – Indefere, em 2.5.05, a solicitação de concessão de férias pendentes, de MARIA HELENA BARRETO RODRIGUES, 40168.7, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.44243.03.0 - Concede, em 29.4.05, a MARIA TEREZA CRAVO PANICHI, 12742.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8809.04.6 – Modifica, em 4.5.05, a averbação de tempo de serviço público de NOELI ROSA DE MATTOS, 53037.8, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.25884.92.1, quanto ao total, que passa a ser de 5057 dias = 13 anos 10 meses 12 dias.

Processo 1.50558.04.8 - Concede, em 29.4.05, a FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, 22249.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.177.05.9 – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora ROSE MARIE REIS AGRIFOGLIO, apresentada por GERALDO ARNALDO MENEZES AGRIFOGLIO, por ausência de amparo legal. **(Republicação)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.17240.05.0 - Defere, em 3.5.05, em relação a MARIA IVONE DA CRUZ, 15487.2, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1863 dias:

RGPS: 5 anos 1 mês 8 dias.

- Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda.: de 25.5.76 a 18.12.79;
- Habitusul Promoções e Serviços Ltda.: de 1º.10.80 a 14.10.81;
- Condomínio Edifício General Noronha: de 5.5.75 a 4.11.75.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.9229.05.1 - Defere, em 3.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ROBERVAL FERREIRA, 14964.1, operador de rádio, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.14645.05.0 - Defere, em 4.5.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DISPENSA DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e baseada no parecer da área competente da Secretaria Municipal de Administração, autoriza a Dispensa de Ponto aos servidores que comprovadamente participarem do XXV ENCONTRO ESTADUAL DE GEOGRAFIA, que se realizará de 12 a 14 de maio de 2005, em Passo Fundo/RS

. A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, conforme processo 1.14295.05.9.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 09 DE MAIO DE 2005

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 10 a 16 de maio de 2005, para viajar à Alemanha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Sr. José Fogaça, a ausentar-se do País, de 10 a 16 de maio de 2005, com ônus

total para o Município, para participar da “Reunião Trienal da Associação Metrópolis”, que ocorrerá em Berlim, na Alemanha, representando o Executivo Municipal em discussões internacionais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 DE MAIO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

EDITAIS



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 24/05
PROCESSO 001.018567.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA por interesse da Administração, com base no artigo 22 da Lei 8666/93.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 28/05
PROCESSO 001.018571.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima será REVOGADA por interesse da Administração, com base no artigo 22 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 82/05
PROCESSO 001.015378.05.5

OBJETO: Desclassificação dos itens 3, 4 e 7.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, para os itens indicados, a proposta apresentada pela empresa Casa de Carnes Moacir Ltda., por ofertar preços acima dos valores estimados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar - Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 79/05
PROCESSO 001.015375.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 21
MB Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 83/05
PROCESSO 001.015379.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 7, 8
Panifício Superpan Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 5
ITEM SEM COTAÇÃO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 78/05
PROCESSO 001.012172.05.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 19 de maio de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – Bortoncello Informática Distr. de Suprimentos Ltda.
- 2 – Comercial Porto Alegrense Máq. Calculadoras Ltda.
- 3 – Intelectron Serviços de Informática Ltda.
- 4 – Lunes 3 Comércio de Máq. e Suprimentos Gráf. Ltda.
- 5 – Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.
- 6 – Sulsistem – Com. de Suprimentos Reprográficos Ltda.

A empresa Inprima Brasil Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, foi julgada inabilitada.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 001.012172.05.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa A J Ciulla Raupp interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a integral de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013307.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Notadez Informação Ltda.

OBJETO: Assinatura anual da revista Interesse Público

VALOR: 628,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 866/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.003454.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Brasileira de Multimídia

OBJETO: Assinatura anual do jornal Gazeta Mercantil

VALOR: R\$ 489,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.001875.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Valor Econômico S/A

OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico

VALOR: 499,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.001875.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Jornalística S/A

OBJETO: Cinco assinaturas do jornal Zero Hora

VALOR: 2.685,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/05 PROCESSO 001.015318.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Peças e acessórios para veículos.

ITENS 1 a 13 - Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.397,02

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/05 PROCESSO 001.019670.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adqui-

riu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Alimento dietético

ITENS 1, 2 - Comercial Safra de Alimentos Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 50.765,88

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONVITE

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 33/05 – Móveis para escritório, para a Secretaria do Governo Municipal-Paço Municipal, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 20.5.05, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Max-Fer Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas halógenas, dicróicas e suportes para lâmpadas dicróicas para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 12/05 (001.011153.05.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2036.339030 e/ou 1003.2038.3390302600

VALOR: R\$ 304,30 no item 2.2.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA : MRB Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de Locação e Montagem de Lona e Banheiros Químicos para a "Festa de São Jorge" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 13/05 (001.011150.05.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 2.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de Som, Vídeo e luz para a "Festa Temática do Hip-Hop" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/05 (001.011146.05.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390392301

VALOR: R\$ 3.990,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/05 (001.011148.05.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1002.2053.339039

VALOR: R\$ 2.839,00.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/05 (001.011148.05.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e/ou 1002.2053.339039

VALOR: R\$ 3.140,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.015200.03.5 (CONVITE 46/03)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Q-Luz Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; a contar de 1º de maio de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 001.011146.05.2

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Som, Vídeo e Luz para a "Festa Temática do Hip-Hop" para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Angela Beatriz da Costa Salomão.	3.990,00	1º LUGAR

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 3/05 PROCESSO 001.011145.05.6

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Editoração Eletrônica, Fotolitos e Impressão de Livro e Confecção de Camisetas para a Coordenação

de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	4.776,00	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	5.992,00	2º LUGAR
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	7.616,00	3º LUGAR

O item 2.1 foi dado como deserto por não ter sido cotado por nenhuma das empresas participantes.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 6/05 PROCESSO 001.011148.05.5

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolitos e Impressão para a Coordenação de Artes Cênicas e Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	3.140,00	1º LUGAR
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	3.640,00	2º LUGAR
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	3.910,00	3º LUGAR

ITEM 2.2

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	1.438,00	1º LUGAR

Gráfica RJR Ltda. 1.498,00 2º LUGAR

ITEM 2.3

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	1.401,00	1º LUGAR
Gráfica RJR Ltda.	1.598,00	2º LUGAR
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	1.754,00	3º LUGAR

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.002595.05.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes.

OBJETO: Realização de oficina de dança "Ballet para Todos" para Coordenação de Descentralização da cultura.

VALOR: R\$ 7.616,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.002573.05.9

CONTRATADO: Mônica Eunice Kanitz.

OBJETO: Realização de supervisão das oficinas de música para Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.002571.05.6

CONTRATADO: Adriane Azevedo.

OBJETO: Realização do espetáculo "Flicts" na Escola Municipal Anísio Teixeira.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002570.05.0

CONTRATADO: Luis Sadi Conceição de Almeida.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria especializada de produção artística nos projetos de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 35.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008988.05.6

CONTRATADO: Gabriela Peixoto Coelho de Souza.

OBJETO: Realização de apresentação de teatro para o lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes dentro da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008985.05.7

CONTRATADO: Terreira da Tribo Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Apresentação de teatro, para o lançamento do Projeto de Geração Cultural Usina das Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.008996.05.9

CONTRATADO: Associação Cultural Depósito do Teatro.

OBJETO: Realização de apresentação de teatro para o lançamento do Projeto de Geração Cultural Usina das Artes, dentro da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de maio de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 7/05-PROCESSO 003.080059.05.8

OBJETO: Materiais elétricos diversos.

ITENS: 1, 2, 7, 13, 15, 22, 24, 25, 26, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 56-Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM: 3-Melson Tumelero S/A

ITENS: 4, 5, 19, 29, 34, 39-Lightsul Comercio de Material Elétrico Ltda.

ITENS: 6, 20, 21-Direta Distribuidora Ltda.

ITENS: 8, 10, 12, 23, 30, 36, 38-Max-Fer Comercial Ltda.

ITEM: 9-KWA Materiais e Equipamentos Elétricos Ltda.

ITENS: 11, 18-Stop & Shop Comercio de Utilidades Ltda.

ITENS: 16, 28, 55-Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.

ITEM: 17-Ferramentas Gerais Com. e Imp. S/A

ITEM: 27-AS Eletrica Ltda.

ITENS: 14, 31, 40, 43-Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS: 32, 33, 48, 49-Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.

ITEM: 35-Multifase Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTA CONVITE 8/05

OBJETO: Aquisição de material de escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:

DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda., nos itens: 3, 5, 9 e 15.

Papel Mar Ltda., nos itens: 2, 4, 6, 13 e 14.

Arti Informática Ltda., nos itens: 1, 7, 12 e 16.

Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda., nos itens: 10 e 11.

Braspel Comércio e Representações Ltda., nos item: 8

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.002832.03.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO – PRORROGAÇÕES

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo automóvel, com motorista, pelo período de 12 meses, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO
1/05	Transsabará Transportes Ltda.	ILM 7635	De 7.1.05 a 6.1.06
2/05	Transvivi Transportes Ltda.	IJM 1189	De 7.1.05 a 6.1.06
3/05	Transfroes Transportes Ltda.	ILP 4939	De 15.1.05 a 14.1.06
4/05	Transportadora Belém Ltda.	ILQ 3088	De 9.2.05 a 8.2.06

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 2/03.

Outrossim, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial de Porto Alegre do dia 6.5.05.

Porto Alegre, 1.º de março de 2005.

WILTON PINTO DE ARAÚJO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 56L/04

MODALIDADE: Concorrência 56L/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

VIGÊNCIA: A partir de 3.5.05.

O motivo deste aditamento é o Realinhamento do Preço do

óleo diesel.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 36/05

OBJETO: Equipamentos para manutenção de ônibus

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Coml de Máq Fer Ltda. (item 122652).

As empresas abaixo citadas foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital: Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (itens 444, 445, 446); Executiva Diesel Com Veic e Peças Ltda (item 444).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

REVOGAÇÃO PARCIAL CONVITE 36/05

OBJETO: Equipamentos para manutenção de ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a revogação dos itens 444, 445 e 446 considerando a discrepância de valores verificada no procedimento supra mencionado demonstrando-se muito superior ao orçado pela administração.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA ADITAMENTO CONVITE 45/05

OBJETO: Material de escritório e informática

A Administração retifica a redação original de parte do edital relativo ao certame supramencionado e acrescenta alguns itens.

Altera-se a data de abertura do certame para o dia 18.5.05, mantendo-se, porém, o mesmo horário.

Cópia do teor integral do referido termo poderá ser obtida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS) ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de maio de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



ATO ADMINISTRATIVO 131

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso, deferido em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
João dos Santos	Campos do Cristal	004.001598.03.1
Sandro Itamar Severo/ Cristiane Kich Severo	Campos do Cristal	004.003092.04.6
Edison Luiz Santos de Almeida/ Luciane Marisa Menezes	Cavallhada	004.002362.04.0
Emília da Costa Pereira	Cavallhada	004.001944.04.5
Ângelo Jair da Silva	Chácara da Fumaça	004.004985.04.4
Paulo Ricardo Sieber de Souza	Chácara da Fumaça	004.002281.04.0
Adair Luís Silveira Nunes	Chapéu do Sol	004.001482.04.1
Catarina José Inácio	Chapéu do Sol	004.001172.04.2
Cecília Dorotea Ferreira	Chapéu do Sol	004.004344.04.9
João Antônio da Silva	Chapéu do Sol	004.001501.04.6
Jorge Luiz Teixeira	Chapéu do Sol	004.001494.04.0
Vanderlei Normann de Figueiró	Chapéu do Sol	004.004516.99.0
Antônio Carlos da Rosa	Humaitá	004.004196.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Iracema Rodrigues da Rocha	Humaitá	004.004568.04.4	Elenita Flores Martins	Vª Unidade/Restinga	004.003631.04.4
José Melchades Vargas de Lima/ Maria Machado Henig	Ipê Barracão	004.003796.04.3	Elizabeth Terezinha de Matos Fontoura	Vª Unidade/Restinga	004.003668.04.5
José Roberto Ribeiro Ferreira	Ipê Barracão	004.005052.04.1	Ivana da Silva Dias	Vª Unidade/Restinga	004.003286.04.5
Volnei Alves Peçanha/ Maria Cristina dos Santos	Monte Cristo	004.000271.02.0	Jair da Silva Lima	Vª Unidade/Restinga	004.003277.04.6
Alexandre Vargas/Angélica Rios Nienow	Santa Maria	004.001893.04.1	Jorge Marcelo de Souza Geyer/ Valquíria Iolanda Domercke de Freitas	Vª Unidade/Restinga	004.003187.04.7
Eli Sérgio Santos de Almeida/ Reina Isabel Viera	Santa Maria	004.001768.04.2	Luciano Jaimir de Souza	Vª Unidade/Restinga	004.003129.04.7
Jaqueline Praia Nunes	Santa Maria	004.001648.04.7	Luiz Carlos Ferreira Pfutz	Vª Unidade/Restinga	004.003566.04.8
Jorge Luis de Oliveira/ Elisabete Silva de Souza	Santa Maria	004.001804.04.9	Luzardo de Vargas Tavares/ Maria da Glória Porto Tavares	Vª Unidade/Restinga	004.003580.04.0
José Osmar Faleiro/ Vera Lúcia Souza Ferrugem	Santa Maria	004.002024.04.7	Márcio Antônio Cardoso	Vª Unidade/Restinga	004.003766.04.7
Manoela Vera Barbosa	Santa Maria	004.001931.04.0	Maria Elenisa Nobre	Vª Unidade/Restinga	004.003615.04.9
Tatiane dos Santos Glognes	Santa Maria	004.001810.04.9	Marli Terezinha Padilha	Vª Unidade/Restinga	004.005000.04.1
Francisca Bernardete Santos da Silva	Santa Paula	004.003456.04.8	Osmilda Borges Zollin	Vª Unidade/Restinga	004.003301.04.4
Janine Daiane da Rosa Nunes	Timbaúva	004.004128.04.4	Rafael Silva de Oliveira/ Raquel de Lourdes Naibert Moraes	Vª Unidade/Restinga	004.003486.04.4
Marino Brasil Luiz	Timbaúva	004.004099.04.4	Reseli Aparecida Alves	Vª Unidade/Restinga	004.003856.04.6
Rogério Nunes	Timbaúva	004.003962.04.0	Resoni Nunes Noronha	Vª Unidade/Restinga	004.003257.04.5
Almir da Silva Rodrigues/ Michele Sanabria Vieira	Vª Unidade/Restinga	004.004378.04.0	Ronise Beatriz Antunes Barcelos	Vª Unidade/Restinga	004.003678.04.0
Carlos Antônio Machado dos Santos/ Márcia Moraes Araújo	Vª Unidade/Restinga	004.003707.04.0	Valda Beatriz Viegas	Vª Unidade/Restinga	004.002586.04.5
Cleonice Maria da Costa	Vª Unidade/Restinga	004.003318.04.4			
Cristiano Rodrigues de Moraes/ Maria Cristina Rodrigues de Lima	Vª Unidade/Restinga	004.003748.04.9			
Denise Kretzmann Vargas	Vª Unidade/Restinga	004.003314.04.9			

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, onde se lê "julho", referente à data de abertura, leia-se "junho".

Permanecem inalteradas as outras informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004562.97.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prorrogação no prazo contratual até 26 de março de 2006

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200-206-2028-33903990300

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de maio de 2005.

MARCINO FERNANDES RODRIGUES JR.,
Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS 217/04 EDITAL 002.081069.04.9

OBJETO: Seleção de firmas de consultoria, objetivando a contratação de serviços de apoio operacional à fiscalização de obras de vias do programa de pavimentação comunitária PI s 2001/2002/2003.

DATA: 5.5.05, das 10 às 11h.

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas técnicas das empresas pré-qualificadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os Critérios para a Avaliação da Proposta, classificar as empresas Magna Engenharia Ltda. com 85,04 pontos e Incorp Consultoria & Assessoria Ltda. com 75,62 pontos. A empresa: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A com 66,06 pontos foi desclassificada por não ter atingido a pontuação mínima de 75,00 pontos, conforme previsto no Anexo III. Em planilha anexa são discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes. Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão na SMOV. Esta Ata de Julgamento de Propostas Técnicas será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e encaminhada aos concorrentes através do respectivo endereço eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIM; DÁCIO LORENZONI OTT; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS-Consultor da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS 217/04 EDITAL 002.081069.04.9 PLANILHA ANEXA

Proposta Técnica - Fase Final	EPT	INCRP	MAGNA	Obs:
Conhecimento do Problema	18,00	18,00	18,00	max. 20,00 pontos
Plano de Trabalho	2,40	14,40	21,60	max. 30,00 pontos
Equipe Técnica:	-	-	-	-
Coordenador	9,00	9,00	9,00	max. 10,00 pontos
Engenheiro Senior	9,00 (2X)	8,00 (2X)	9,00 (2X)	max 20,00 pontos
Equipe de Trabalho	8,66	8,22	8,44	max. 10,00 pontos
Domínio do Idioma	10,00	10,00	10,00	max. 10,00 pontos
TOTAL	66,06	75,62	85,04	100,00

Usuários do Terminal Triângulo aprovam linhas de Alvorada

Os ônibus metropolitanos de Alvorada começaram a circular no Terminal Triângulo, dando início à segunda etapa de operações iniciadas no dia 9 de março como ponto de passagem de 36 linhas da capital. As demais linhas metropolitanas, que atendem aos municípios de Gravataí, Cachoeirinha e Morungava, terão seus ingressos a partir do próximo Sábado, 14 de maio.

Nos primeiros dias de funcionamento, o fluxo foi normal. Os passageiros foram instruídos durante toda última semana da mudança de local, informou o fiscal da empresa responsável pelo

transporte, Paulo Renato Esnarriaga. Além da facilidade de acesso, o fiscal ressaltou a melhoria no trânsito da Avenida Assis Brasil: “Antes os ônibus da companhia tinham que atravessar a pista para sair do corredor e pegar os passageiros na parada, causando engarrafamentos e transtornos no local”, disse.

A segurança dos passageiros é outro aspecto importante da mudança. Morador de Alvorada, o comerciante Tiago da Silva, usando pela primeira vez o terminal, salientou que agora os passageiros não precisam mais atravessar pelo meio do trânsito, utilizando os túneis que ligam o terminal às avenidas.

Localizado na confluência das avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, zona norte da Cidade, a obra tem, entre suas finalidades, a possibilidade de compor futuramente com o Projeto Linha Rápida do Governo do Estado, onde ônibus da Grande Porto Alegre ficarão articulados com os da Capital, e também com as linhas do Trensurb. O ajuste final do projeto prevê a integração tarifária, onde os passageiros pagarão passagem única em seus deslocamentos.

O investimento total da obra, em uma área de 8 mil m², somou R\$ 12,3 milhões, numa parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre com o Governo do Estado.



Torcida Solidária pela Paz leva crianças ao Beira-Rio

O público colorado reagiu com aplausos quando os altofalantes anunciaram a presença da Torcida Solidária Pela Paz no jogo Internacional X Flamengo, válido pelo Campeonato Brasileiro, realizado neste domingo, 8, à tarde, no Estádio Beira-Rio. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Consiste em levar aos estádios de Grêmio e Inter mensagens de paz e solidariedade, pelas mãos de crianças e jovens frequentadores de centros municipais que acolhem projetos esportivos da secretaria. A turma sempre é acompanhada por um líder comunitário.

Esta segunda edição da Torcida Solidária beneficiou ses-

senta crianças e jovens de 11 a 16 anos do Centro de Comunidade da Restinda-Cecores. O grupo majoritariamente feminino evidenciou seu entusiasmo com os jogadores. Thaimara Malia, 11 anos, estava deslumbrada. “É a primeira vez que assisto a uma partida ao vivo”, disse. “Fiquei muito impressionada com o aquecimento do goleiros Marcelo e Renan, do Inter. Os dois são lindos!” A garota considera a campanha da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer muito legal porque “é preciso educar o coração com a paz”. Sua colega Adélia do Prado, 12 anos, pratica futsal e vôlei no Cecores. “Sou uma boa zagueira e acho que futebol também é coisa de mulher”, afirma orgulhosa. “Foi a primeira vez que vim a um jogo do Inter e estou surpresa com o tamanho do estádio”.

O projeto Torcida Solidária Pela Paz tem o apoio da Federação Gaúcha de Futebol; das lojas Multisom, que fornecem o jaleco branco para os torcedores; da Associação das Entidades de Bingo-Agebi, patrocinadores do lanche; e da Companhia Carris Porto-Alegrense, que transporta o grupo. Até o fim do Campeonato Brasileiro estão programadas mais vinte edições do projeto, sempre em jogos dominicais.



Patinho Feio vai estar na Usina

O Espaço de Referência de Teatro de Formas Animadas, na sala 502 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), será palco amanhã, 10, às 16h, do espetáculo de bonecos *O Patinho Feio*. A artista Ana Nunes é a convidada da companhia Gente Falante para apresentar seu trabalho, confeccionado com meias-calças. A entrada é gratuita.

A peça faz um resgate da tradição oral das histórias contadas pelas avós a seus netos, a partir de figuras estampadas nas colchas de cama. Ana Nunes retira de dentro da colcha os

elementos de tecido que compõem a história de um patinho que não era aceito por ser diferente e que acaba descobrindo sua beleza junto a uma família de cisnes. O espetáculo faz parte do projeto Geração Cultural Usina das Artes, da Secretaria Municipal da Cultura.

O Patinho Feio

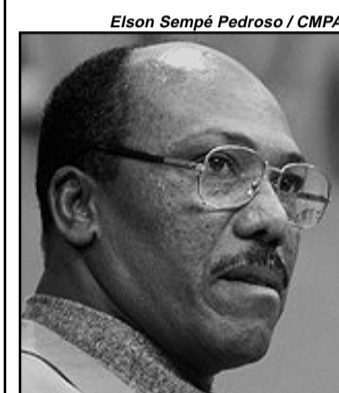
Hoje, às 16h – Entrada gratuita
Centro Cultural Usina do Gasômetro - Sala 502

CÂMARA MUNICIPAL

Engraxates fazem apelo para obter alvarás

O presidente da Associação dos Engraxates da Praça da Alfândega, Júlio Lopes dos Santos, ocupou ontem a Tribuna Popular da Câmara Municipal para fazer um apelo. Pediu aos vereadores que ajudem os engraxates a conseguirem a regulamentação do ofício para a obtenção de alvarás. Segundo ele, apesar da demanda, não há como atuar em outros pontos sem a licença, e a situação deve se agravar com a remodelação da Praça da Alfândega, que prevê a concentração dos engraxates ao lado da agência matriz da Caixa Federal.

Santos informou que há quatro anos os engraxates reivindicam alvarás na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), mas o órgão alega impedimento devido à falta de lei federal que regulamente a profissão. De acordo com Santos, os engraxates atuam há mais de 50 anos no Centro, mas nunca conseguiram licenças. “Por que



Júlio Santos

os vendedores de doces e as bancas de revistas têm alvará e os engraxates não?”, indagou. Santos afirmou que a categoria está “amontoada” na Praça da Alfândega, sem poder expandir-se pela cidade. “A sobrevivência está difícil e, se ficarmos ao lado da Caixa, ficará ainda mais.”

Câmara assinala 130 anos da Caixa no Estado

A Câmara assinalou ontem o transcurso dos 130 anos da Caixa Econômica Federal no Estado. O autor da homenagem destacou a importância da instituição ao propor ações como o penhor, as cadernetas de poupança e as loterias, além de programas sociais como o PIS, o crédito educativo e os que envolvem financiamentos habitacionais. “A história da Caixa se confunde com a história do Rio Grande do Sul e do Brasil.”

O superintendente de Negócios, Valdemir Colla, agradeceu a deferência do Legislativo destacando a função social das caixas econômicas, voltadas à economia popular e às necessidades do mundo moderno. Lembrou que a Caixa Federal abriu a agência Praça da Alfândega em 3 de maio de 1875, com sete funcionários, e administra, atualmente, 3,5 milhões de contas no Estado. “É uma empresa que soube se adaptar às mudanças históricas e se adequar às inovações tecnológicas”.

Ascam-RS promove seminário sobre Responsabilidade Fiscal

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam-RS) promoverá, de 23 a 25 de maio, no Plenário Ana Terra da Câmara de Porto Alegre, seminário sobre Lei de Responsabilidade Fiscal, Contas Públicas e Controle Interno. Serão abordados, entre outros temas, a atuação do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público Estadual em relação aos municípios; auditoria de gestão ambiental; Plano Plurianual (PPA); repercussões do Controle Interno na administração municipal; importância do servidor público para a sociedade; Lei de Responsabilidade Fiscal no primeiro ano de mandato; e responsabilidade dos servidores públicos em face da Lei de Licitações. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail ascamrs@ascamrs.com.br.